

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 94/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021, de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, de 12 de julho de 2021, e Ofício nº 434/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 90/2023, de 04 de julho de 2023, **onde se lê:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	JUCIRLEI TEREZINHA SASSI	55,00

Leia-se:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11º	JUCIRLEI TEREZINHA SASSI	55,00

Município de Missal, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal